

# RESPOSTA AOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – EFETIVO

## MANHÃ

### MÉDIO/SUPERIOR

### PORTUGUÊS

#### QUESTÃO 06 – MANTER

**Justificativa:** A diferença entre o memorando e o ofício é que o primeiro é uma comunicação eminentemente interna, enquanto o segundo é a comunicação que é expedida exclusivamente para tratar assuntos oficiais entre órgãos da Administração Pública ou a particulares. Portanto, o conceito a que se refere a questão é o memorando.

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### QUESTÃO 12 – MANTER

**Justificativa:** Em momento algum o enunciado da questão ou suas alternativas informaram que Getúlio Vargas assumiu simultaneamente os cargos de Senador e Deputado Federal, e sim que foi eleito por dois estados para o Senado e por sete unidades federativas (seis estados + Distrito Federal) como representante na Câmara dos Deputados, diga-se Deputado Federal. Quanto à afirmação de que a Era Vargas terminou em 1945, existe uma corrente de historiadores que considera o final de tal período histórico deu-se no dia em que o protagonista dessa época suicidou-se.

## QUESTÃO 14 – ANULADA

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### QUESTÃO 15 – MANTER

**Justificativa:** Candidato alega que o Decreto 5.452/43 permite jornada diversa de oito horas para trabalhadores da iniciativa privada. Ocorre que o Enunciado da questão solicitava a alternativa que estava de acordo com a Constituição Federal do Brasil, tornando incorreta a alternativa B que trata da jornada diária de trabalho:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

### QUESTÃO 16 – MANTER

**Justificativa:** Candidatos alegam que as alternativas B e D estariam corretas e poderiam responder ao Enunciado. Os Recursos não merecem prosperar com base nos seguintes argumentos:

Alternativa B: A Lei Orgânica Municipal exige o voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal para sua alteração e não três quintos como consta na alternativa.

Alternativa D: Não pode ser considerada correta visto que consta na parte final a vedação da sua concessão ou permissão, mas a Constituição Federal permite tais formas de prestação do serviço para a população.

### QUESTÃO 18 – MANTER

**Justificativa:** Candidatos alegam que a Primeira Afirmativa faz menção ao fato de diferenciar homens e mulheres na idade da aposentadoria compulsória. Neste

caso, percebe-se um equívoco por parte dos Candidatos, a diferenciação mencionada abrange tão somente a aposentadoria voluntária. Sobre a aposentadoria compulsória apenas é informado que ocorrerá aos setenta ou setenta e cinco anos, conforme o caso de cada servidor e não possui relação com o sexo da pessoa. Para corroborar, cito o texto constitucional que trata do tema e está plenamente de acordo com a questão.

## **QUESTÃO 19 – ANULADA**

## **QUESTÃO 23 – MANTER**

**Justificativa:** Candidato pede que a questão seja anulada sob a alegação de que a alternativa D não está de acordo com as regras de Redação Oficial. Ocorre que o Manual de Redação Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil define o seguinte:

5.1.2 Identificação do expediente Os documentos oficiais devem ser identificados da seguinte maneira:

- a) nome do documento: tipo de expediente por extenso, **com todas as letras maiúsculas**;
- b) indicação de numeração: abreviatura da palavra “número”, padronizada como No ;
- c) informações do documento: número, ano (com quatro dígitos) e siglas usuais do setor que expede o documento, da menor para a maior hierarquia, separados por barra (/); e d) alinhamento: à margem esquerda da página.

## **QUESTÃO 24 – MANTER**

**Justificativa:** Candidatos alegam que a alternativa B também estaria correta e, sendo assim, a questão deveria ser anulada. Analisando o Manual de Redação Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil, fica demonstrado que a alternativa B não pode ser considerada correta, na medida que está contrária totalmente o texto do referido Manual, vejamos o Capítulo 3.4:

### 3.4 Coesão e coerência

A substituição é a colocação de um item lexical no lugar de outro(s) ou no lugar de uma oração.

A elipse consiste na omissão de um termo recuperável pelo contexto.

<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

### **QUESTÃO 26 – MANTER**

**Justificativa:** Candidatos alegam que não contava expressamente o conteúdo correio eletrônico no Edital do Concurso e, por esta razão, a questão de deve ser anulada. Importante ressaltar que o Edital é a Lei do Concurso e servirá como base para todo o processo de seleção. Também é fundamental mencionar que a parte do Conteúdo a ser cobrado não exige exaustão na sua descrição, bastando que os tópicos que serão cobrados constem no Edital. Posto isto, temos os temas Comunicação interna e noções básicas de informática que compreendem o assunto cobrado, portanto descabido o argumento de que não poderia ser cobrado conhecimento sobre correio eletrônico dos Candidatos.

### **QUESTÃO 27 – ANULADA**

### **QUESTÃO 28 – MANTER**

**Justificativa:** Candidato alega que a resposta da questão do presente Concurso é conflitante com outra sobre o mesmo tema. Não há qualquer conflito nas respostas, conforme demonstraremos mais adiante. A questão em análise versa sobre um servidor público que desempenha atividades de atendimento aos cidadãos e, ao analisar a documentação, percebe um erro sanável, como por exemplo uma falta de assinatura ou um campo obrigatório não assinalado, devendo de pronto orientar o cidadão para que este corrija a falta e apresente a documentação de forma correta. A questão mencionada pelo Candidato em seu Recurso não apresenta a resposta completa da questão, pois conta que devem ser “mencionada a falta de um documento essencial ao cidadão”, ou seja, houve orientação da mesma forma que a questão do presente Concurso, mas permite que o cidadão apresenta documentos da forma que lhe convenha e versa sobre a impossibilidade do servidor em negar o recebimento de documentos apresentados e também pelo fato de que a análise do mérito do pedido será realizada pelo setor competente e não pelo servidor que realiza o atendimento ao público, como forma de segregação de funções e para evitar demora no atendimento.

**FUNDAMENTAL**

**MATEMÁTICA**

### QUESTÃO 08 – ALTERADA DE “C” PARA “D”

**Justificativa:**

$$j = c \times i \times t$$

J=?

C = R\$ 1.000

I = 1% a.m

T = 6 meses

$$j = 1.000 \times \frac{1}{100} \times 6$$

$$j = R\$ 60$$

$$m = R\$ 1.000,00 + R\$ 60,00 = R\$ 1.060,00$$

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### QUESTÃO 27 – ALTERADA DE “B” PARA “C”

**Justificativa:** Conforme,

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/tecnicas-de-curativos/5709>

A alternativa correta de resposta é a letra C e não letra B com foi colocada no gabarito. Por tante deve-se alterar o gabarito para alternativa correta letra C.

Trocar os curativos úmidos quantas vezes forem necessárias, o mesmo procedimento deve ser adotado para a roupa de cama, com secreção do curativo;